

COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Termo de Referência 7/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	160013-COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM	LEONARDO PRADO LARA	10/09/2026 11:51 (v 0.9)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64255.006470/2026-15

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64255.005227/2026-80)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objeto desta licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e eletroeletrônicos de cozinha, conforme especificações, quantitativos e condições detalhadas no **Anexo I - Tabela de Itens e Especificações Técnicas**, que integra este Termo de Referência..
- 1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*
- 1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.4. A tabela abaixo apresenta as quantidades globais estimadas para o certame, restando a discriminação detalhada das cotas de cada **Órgão Participante** indicada na "Planilha de Itens_Qtd_UASG", que segue como anexo deste Termo de Referência.
- 1.5. Fica autorizada a adesão tardia à Ata de Registro de Preços por **órgãos não participantes (caronas)**, observados estritamente os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, onde cada órgão aderente poderá solicitar até 50% do quantitativo de cada item, e a totalidade das adesões não poderá exceder o dobro (200%) do quantitativo registrado na Ata.

Nr Ord	CATMAT	DESCRIÇÃO	Unidade	valor unitario	Qtd Total	Valor total
1	446195	Balcão Térmico Material: Mdf E Granito , Comprimento: 330 CM, Largura: 110 CM, Altura: 157 CM, Componentes: Banho Maria E Placa Fria , Características Adicionais: Vitrine Protetora De Saliva E Iluminada De Led ,	UND	R\$ 9.684,50	46	R\$ 445.487,00

		Quantidade Recipiente: 14 UN, Tipo Recipientes: Com Alças Móveis E Tampa				
2	615156	Estufa Elétrica Para Cozinha Tipo: Pass-Thru Aquecido , Quantidade De Porta: 1 , Volume Interno: 475 L, Capacidade: Até 34 Gns 1/1 , Dimensões: 750 X 850 X 2190 MM, Voltagem: 220 V, Potência: 1,16 K	UND	R\$ 6.477,37	28	R\$ 181.366,36
3	615157	Estufa Elétrica Para Cozinha Tipo: Pass-Thru Refrigerado , Quantidade De Porta: 1 , Volume Interno: 475 L, Capacidade: Até 34 Gns 1/1 , Dimensões: 750 X 850 X 2190 MM, Temperatura De Trabalho: 1 A 10 °C, Voltagem: 220 V, Potência: 0,5 KW, Gás Refrigerante: R134a	UND	R\$ 7.817,86	24	R\$ 187.628,64
4	376261	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável , Tipo: 2 Depósitos , Capacidade: 20 L, Tensão: 110 / 220 V, Potência: 1 /4 H	UND	R\$ 2.450,00	51	R\$ 124.950,00
5	449880	Bebedouro Água Tipo: Pressão , Características Adicionais: 2 Saídas, Jato/Copo, Termostato, Serpentina , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Carbono , Capacidade Água: 6 L, Vazão: 50 L/	UND	R\$ 1.940,00	38	R\$ 73.720,00
6	631809	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox E Poliuretano Injetado , Capacidade Água: 250 L, Material Corpo: Aço Inoxidável	UND	R\$ 2.292,00	45	R\$ 103.140,00
		Carro Carga Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Tipo: Tampa: Basculante Acionamento Por Pedal , Capacidade Carga: 80 L, Quantidade Rodízios: 4 UN, Tipo Rodízio: 2 Giratórios, 2				

7	615694	Giratórios Com Freio , Comprimento: 472 MM, Altura: 640 MM, Aplicação: Transporte De Detritos , Acabamento Superficial: Em Chapa Pré Polida Com Película Protetora	UND	R\$ 1.234,91	39	R\$ 48.161,49
8	275613	Mesa Refeitório Material Tampo: Granito , Altura: 0,75 M, Material Estrutura: Tubo Aço , Comprimento: 120 CM, Largura: 118 C	UND	R\$ 640,00	163	R\$ 104.320,00
9	258178	Caldeirão Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 200 L, Tipo: Autoclavado , Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Vapor Autogerado A Gás, Válvula De Segurança, Manô	UND	R\$ 15.000,00	15	R\$ 225.000,00
10	258175	Caldeirão Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 300 L, Tipo: Autoclavado , Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Vapor Autogerado A Gás, Válvula De Segurança, Manô	UND	R\$ 15.699,45	12	R\$ 188.393,40
11	308631	Forno Elétrico Aplicação: Industrial , Voltagem: 110/220 V, Capacidade: 750 Pães / Hora , Material Externo: Frente E Porta Em Aço Inoxidável Escovado , Características Adicionais: 10 Esteiras, Visor De Vidro E Fecho Reforçado,Cor-	UND	R\$ 8.017,00	21	R\$ 168.357,00
12	445792	Forno Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço Inoxidável , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 16 Assadeiras , Comprimento: 1140 MM, Largura: 1953 MM, Altura: 2.340 MM, Consumo: 1,80 KG /H, Tipo Câmera: Porta Com Vidro Duplo Temperado , Faixa Temperatura: 30 A 250 °C, Componentes: 3 Turbinas	UND	R\$ 9.052,93	20	R\$ 181.058,60

		Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório , Peso: 680 KG, Aplicação: Padaria				
13	255374	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Automático , Comprimento: 1.770 MM, Largura: 1.178 MM, Altura: 850 MM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: Com Forno/Grelhas 40 X 40cm / Queimadores Duplos , Quantidade Bocas: 8 UN, Aplicação: Restaurante	UND	R\$ 4.423,06	25	R\$ 110.576,50
14	630698	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar Alimentos , Características Adicionais: Sem Forno E Queimador Duplo , Quantidade Bocas: 8 UN, Aplicação: Alimentação E Nutrição	UND	R\$ 3.289,99	24	R\$ 78.959,76
15	620331	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: 3 Queimadores Duplos, 3 Queimadores Simples E 2 Fo , Quantidade Bocas: 6 U	UND	R\$ 2.185,00	22	R\$ 48.070,00
16	445116	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 Cm X 40 Cm, 04 Queimad , Quantidade Bocas: 4 U	UND	R\$ 1.965,00	22	R\$ 43.230,00
17	482244	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 5 UN, Características Adicionais: Forno Autolimpante,	UND	R\$ 1.397,12	19	R\$ 26.545,28

		Timer, Acendimento Automático , Voltagem: Bivolt V, Cor: Inox				
18	451180	Fritadeira Zona Fria (30L) Elétrica trifásica, sistema de zona fria (água e sal ou óleo puro) para evitar queima de resíduos. Termostato de segurança e 02 cestos niquelados.	UND	R\$ 2.097,04	22	R\$ 46.134,88
19	609959	Refrigerador Expositor Tipo: Vertical , Capacidade: 500 L, Características Adicionais: Prateleiras Aramadas Reguláveis E Inclináveis , Voltagem: Bivolt V, Temperatura: 1 A 7 °	UND	R\$ 4.950,65	29	R\$ 143.568,85
20	617469	Refrigerador Expositor Tipo: Vertical , Capacidade: 338 L, Aplicação: Refrigerar Alimentos , Características Adicionais: Iluminação Interna , Voltagem: 127 V, Temperatura: 0 A 10 °	UND	R\$ 3.799,20	31	R\$ 117.775,20
21	253537	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 480 L, Sistema Degelo: Frost Free , Características Adicionais: Descongelamento Automático	UND	R\$ 3.798,99	26	R\$ 98.773,74
22	451181	Refrigerador Alimentos Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Revestimento Externo Aço Inoxidável Escovado , Quantidade Portas: 6 UN, Capacidade: 1.553 l	UND	R\$ 9.474,50	27	R\$ 255.811,50
23	486585	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 391 L, Capacidade Congelador: 188 L, Tipo Portas: Reversíveis , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Inox , Tensão Alimentação: Bivolt V, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis, Iluminação Led , Tipo: Vertical	UND	R\$ 3.980,00	24	R\$ 95.520,00

24	432552	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 500 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Triplafunção; Eficiência Energética Etiqueta "A"	UND	R\$ 3.370,00	33	R\$ 111.210,00
25	272877	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 546 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Manual , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110/220v V, Características Adicionais: Dreno Frontal , Altura: 94,40 CM, Largura: 166,50 CM, Profundidade: 69 C	UND	R\$ 3.650,00	38	R\$ 138.700,00
26	274022	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 600 L, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrigeração)	UND	R\$ 6.340,00	32	R\$ 202.880,00
27	476059	Bancada Profissional Material: Aço Inoxidável Asi 304 , Comprimento: 2 M, Largura: 0,75 M, Altura: 0,90 M, Espessura: 1,50 MM, Aplicação: Salas Limpas Com Piso Emborrachado , Características Adicionais: 04 Rodízios Em Ptfe, Sendo 02 Com Freio	UND	R\$ 4.590,00	38	R\$ 174.420,00
28	476056	Bancada Profissional Material: Aço Inoxidável Asi 304 , Comprimento: 1,50 M, Largura: 0,60 M, Altura: 0,90 M, Espessura: 1,50 MM, Aplicação: Salas Limpas Com Piso Emborrachado , Características Adicionais: 04 Rodízios Em Silicone, Tampo Duplo Com Poliureta	UND	R\$ 2.200,00	37	R\$ 81.400,00
29	258538	Coifa Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Cozinha , Tipo: De Parede , Características Adicionais: Com Exaustor	UND	R\$ 2.352,81	28	R\$ 65.878,68

30	327793	Coifa Material: Aço Inoxidável Escovado , Aplicação: Cozinha , Tipo: De Parede , Características Adicionais: Com Exaustor, 3 Níveis Velocidade, 220 V Dimensões	UND	R\$ 6.232,00	28	R\$ 174.496,00
31	215388	Coifa Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha, Tipo: Suspensa , Características Adicionais: Com Exaustor	UND	R\$ 4.815,00	21	R\$ 101.115,00
32	215382	Coifa Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha, Tipo: De Centro , Características Adicionais: Com Exaustor	UND	R\$ 8.660,00	28	R\$ 242.480,00
33	384273	Balança Comercial Capacidade: 300 KG, Tipo Pannel: Digital Luminoso , Divisões Pannel: 100 A 300 G, Características Adicionais: Bivolt	UND	R\$ 1.055,00	32	R\$ 33.760,00
34	627042	Balança Comercial Capacidade: 150 KG, Tipo Pannel: Mostrador , Divisões Pannel: 100 G, Características Adicionais: Tipo Mecânica, Material Ferro Fundido / Plataforma	UND	R\$ 1.060,00	23	R\$ 24.380,00
35	438773	Balança Comercial Capacidade: 25 KG, Tipo Pannel: Digital Luminoso , Divisões Pannel: 100 G, Características Adicionais: Com Alça E Gancho	UND	R\$ 810,00	25	R\$ 20.250,00
36	445206	Estante Material: Aço Inox 304 , Tipo: Parede , Altura: 2,25 M, Largura: 1,40 M, Profundidade: 0,65 M, Quantidade Prateleiras: 5 U	UND	R\$ 1.970,00	86	R\$ 169.420,00
37	422754	Estante Material: Aço Inox 304 , Altura: 160 CM, Largura: 120 CM, Profundidade: 50 CM, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Tipo Prateleiras: Fixas	UND	R\$ 1.309,00	91	R\$ 119.119,00

38	622738	Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1 M, Largura: 1200mm MM, Altura: 15 CM, Características Adicionais: 3 Longarinas Face Vazada. , Capacidade: Estática 4.500, Carga Dinâmica Mínimo 2.000 K	UND	R\$ 187,35	390	R\$ 73.066,50
39	631601	Caixa Plástica Material: Polipropileno , Comprimento: 64 CM, Largura: 44 CM, Altura: 27 CM, Aplicação: Armazenamento De Alimento , Cor: Branca , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Conforme Modelo , Capacidade: 60	UND	R\$ 85,00	257	R\$ 21.845,00
40	430614	Caixa Plástica Material: Polipropileno , Comprimento: 57 CM, Largura: 39 CM, Altura: 23 CM, Aplicação: Acondicionamento De Material , Cor: Preta , Características Adicionais: Encaixe Traseiro E Nas Laterais, Acesso Frontal , Tipo: Bin , Capacidade: 52	UND	R\$ 64,77	237	R\$ 15.350,49
41	236157	Carrinho Industrial Material: Chapa Aço , Material Plataforma: Chapa Aço , Tipo Transporte: Material/Embalagem Pesada , Comprimento: 1.480 MM, Largura: 360 MM, Altura: 280 MM, Quantidade Roda: 2 , Tipo Roda: Fixas , Capacidade Carga: 300 KG, Acabamento Superficial: Pintura , Características Adicionais: Roda Maciça De 10" / Cor Cinza	UND	R\$ 1.417,70	29	R\$ 41.113,30
42	484182	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 150 KG/DIA, Tipo Gelo: Cubo	UND	R\$ 10.000,00	21	R\$ 210.000,00
		Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Comprimento: 60 CM, Largura:				

43	239828	46 CM, Altura: 60 CM, Voltagem: 110 VOLT, Capacidade De Produção: 50 KG/DIA, Modelo: Drop Gelo , Tipo Gelo: Cubo	UND	R\$ 3.911,00	26	R\$ 101.686,00
44	406266	Estante Material: Aço Inox 304 , Altura: 150 CM, Largura: 60 CM, Profundidade: 40 CM, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis	UND	R\$ 1.298,50	109	R\$ 141.536,50
45	442377	Serra Fita Material Base: Aço , Material Mesa: Aço Inoxidável , Tensão Alimentação: 220 V, Potência Motor: 1,5 C	UND	R\$ 4.757,43	17	R\$ 80.876,31
46	451433	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Bandeja: Aço Inoxidável , Características Adicionais: 220 Volts, Sacador Em Plástico , Capacidade Moagem: 200 KG/H, Potência Motor: 1/2 H	UND	R\$ 2.809,50	24	R\$ 67.428,00
47	323314	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno , Capacidade Moagem: 150 KG/	UND	R\$ 2.498,00	21	R\$ 52.458,00
48	614248	Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Externo: Aço Inoxidável , Material Tampa: Aço Inoxidável , Quantidade Disco: 7 UN, Tensão: Bivolt V, Potência: 0,5 C	UND	R\$ 3.643,10	25	R\$ 91.077,50
49	608200	Centrifuga Cozinha Material: Aço Inox , Quantidade De Velocidades: Até 5 , Voltagem: 220 V, Potência: 550	UND	R\$ 3.706,66	22	R\$ 81.546,52
50	630341	Centrifuga Cozinha Tipo: Secador De Saladas/Verduras , Material: Plástico Abs Alto Impacto , Diâmetro: 24,50 CM, Capacidade De Carga: 5 L,	UND	R\$ 350,00	23	R\$ 8.050,00

		Características Adicionais: Acionamento Manual Por Alavanca				
51	615698	Lavatório Mãos Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 500 MM, Largura: 500 MM, Altura: 270 MM, Características Adicionais: Acionamento Pedal E Torneira Com Temporizador	UND	R\$ 1.050,00	55	R\$ 57.750,00
52	609290	Misturador / Amassadeira Material: Ferro Fundido Nodular , Capacidade: 25 Kg L, Tipo Motor: 1 Cv, Velocidade: 50 Rpm , Funcionamento: Elétrico , Características Adicionais: Pás Fixas Com Acabamento Em Estando, Montadas Em M	UND	R\$ 5.850,00	23	R\$ 134.550,00
53	238756	Divisora De Coluna Massa Alimentícia Material Estrutura: Metal , Material Navalha: Aço , Sistema Acionamento: Pinhão E Coroa Em Aço 1045 , Quantidade Divisórias: 30 , Acabamento Superficial: Pintura Esmalte Sintético , Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,50 M, Altura: 1,10 M, Peso: 150 K	UND	R\$ 1.722,83	22	R\$ 37.902,26
54	304570	Modeladora Massa Panificação Tipo: Monofásica , Dimensões: 74 X 74 X 125 CM, Potência Motor: 1/2 CV, Tensão Alimentação: 220 V, Consumo: 0,25 KW/H, Peso: 108 KG, Capacidade Produção: 4.000 Pães/Hora , Características Adicionais: Industrial, Cavalete Ferro Inteiro C/ Rodízios	UND	R\$ 4.900,00	24	R\$ 117.600,00
55	275470	Cilindro Elétrico Material: Ferro Fundido , Potência Motor: 1/2 HP, Comprimento Cilindro: 20 CM, Tensão Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: C/ Batedor E	UND	R\$ 4.218,19	24	R\$ 101.236,56

		Regulador Da Espessura Massa , Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi				
56	483296	Batedeira Industrial Material Corpo: Aço Carbono , Capacidade: 20 L, Potência Motor: 1/2 CV, Quantidade Velocidade: 6 W, Tensão Alimentação: 110 V, Acessórios: 3 Batedores Tipo Espiral, Raquete E Globo	UND	R\$ 4.811,20	23	R\$ 110.657,60
57	615729	Batedeira Industrial Material Corpo: Metal Fundido , Capacidade: 4,3 L, Potência Motor: 400 CV, Tensão Alimentação: Bivolt V, Acessórios: Tigela Em Aço Inox; Com No Mínimo 3 Batedores Em A	UND	R\$ 748,00	21	R\$ 15.708,00
58	447100	Batedeira Industrial Material Corpo: Ferro , Tipo Rolamento: Blindado , Capacidade: 12 L, Potência Motor: 1/2 CV, Quantidade Velocidade: 3 , Características Adicionais: Tacho Aço Inoxidável Escovado , Tensão Alimentação: 220 V, Acessórios: 3 Batedores Tipo Gancho, Leque E Arame	UND	R\$ 3.344,11	20	R\$ 66.882,20
59	468483	Equipamentos Para Cozinhar, Assar E Servir Alimentos Tipo: Modelador Para Salgados , Produção Aproximada: 2400 Pequenos/1200 Grandes , Componentes: Peças Para 8 Tipos , Voltagem: 220 V	UND	R\$ 6.900,00	18	R\$ 124.200,00
60	620302	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Tensão Nominal: 127/220	UND	R\$ 1.350,44	42	R\$ 56.718,48
61	620301	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 8 L, Tensão Nominal: 127/220	UND	R\$ 726,45	44	R\$ 31.963,80

62	620300	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 4 L, Tensão Nominal: 127/220	UND	R\$ 535,63	38	R\$ 20.353,94
63	630156	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110 V, Aplicação: Industrial	UND	R\$ 704,44	33	R\$ 23.246,52
64	308627	Armário Panificação Material: Chapa De Aço , Altura: 2 M, Largura: 70 CM, Profundidade: 58 CM, Acabamento Superficial: Pintura Martelada , Aplicação: Acondicionamento Massa Pães Em Fermentação , Características Adicionais: 20 Assadeiras E 500 Pães De 50 G	UND	R\$ 1.459,45	38	R\$ 55.459,10
65	636223	Armário Vitrine Material: Aço Inoxidável , Material Porta: Vidro Espessura 4mm , Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura , Tipo Fechadura: Com Chaves , Altura: 145 CM, Largura: 60 CM, Profundidade: 45 C	UND	R\$ 990,00	33	R\$ 32.670,00
66	252793	Balcão Conservação Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 340 CM, Largura: 70 CM, Altura: 85 CM, Componentes: Pasta Fria Com Isolamento Térmico , Quantidade Recipiente: 6 (Gns 1 /2-65) E 6 (Gns 1/1-65) UN, Tipo Recipientes: Com Alças Móveis E Tampa , Tipo Rodízio: Giratório Com Freio , Diâmetro Rodízio: 4 POL, Características Adicionais: Vitrine Superior Em Vidro Curvo, 6 Portas Frontais	UND	R\$ 7.889,45	30	R\$ 236.683,50
67	422191	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 200 L, Tipo: Com Tampa , Características Adicionais: Com Tampa E Pedal	UND	R\$ 1.025,00	73	R\$ 74.825,00

68	465488	Lixeira Material: Aço Inox Aisi 304 , Capacidade: 80 L, Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal , Características Adicionais: Conforme Modelo , Aplicação: Porta Detrito	UND	R\$ 740,94	69	R\$ 51.124,86
69	420576	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 240 L, Tipo: Container , Características Adicionais: Com 2 Rodízios, Tampa Com Dobradiça , Revestimento: Tratamento Em Uv	UND	R\$ 314,00	64	R\$ 20.096,00
70	343867	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Aço Inox , Quantidade Lixeiras: 4 UN, Capacidade: 50 L, Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela , Características Adicionais: Tampa Flip-Top Nas Cores Da Coleta Seletiva, Medin , Aplicação: Coleta De Lixo	UND	R\$ 1.719,30	50	R\$ 85.965,00
71	361797	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Quantidade Lixeiras: 4 UN, Capacidade: 50 L, Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela , Características Adicionais: Tampa Vai E Vem , Aplicação: Coleta De Lixo , Material Estrutura: Aço Galvanizado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Eletrostática , Tratamento Superficial: U.V	UND	R\$ 1.100,00	52	R\$ 57.200,00
72	605389	Sanduicheira Material: Aço Inoxidável , Tensão: 220 V, Potência: 750 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill	UND	R\$ 281,10	36	R\$ 10.119,60
73	611726	Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Aço Inoxidável , Material Queimador: Alumínio , Funcionamento: Gás , Comprimento: 150 CM, Largura: 60 CM, Altura: 21 C	UND	R\$ 2.766,00	26	R\$ 71.916,00

74	218731	Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Aço Inoxidável , Material Queimador: Alumínio , Funcionamento: Gás , Voltagem: Não Aplicável V, Comprimento: 0,90 CM, Largura: 0,32 CM, Altura: 0,18 C	UND	R\$ 1.488,00	22	R\$ 32.736,00
75	629862	Fritadeira Material Estrutura: Aço Inoxidável , Potência: 1500 W, Tensão Alimentação: 110 V, Capacidade: 5,5 L, Características Adicionais: Tipo Fryer, Sem Utilizar Óleo	UND	R\$ 528,91	30	R\$ 15.867,30
76	608434	Fritadeira Material Estrutura: Aço Inoxidável , Potência: 1.800 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Temperatura: 80 A 200 °C, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: 2 Assadeiras Rasas, 1 Cesto Antiaderente	UND	R\$ 567,99	25	R\$ 14.199,75
77	623867	Fritadeira Material Estrutura: Aço Inoxidável , Potência: 1.600 W, Tensão Alimentação: 220 V, Capacidade: 25 L, Características Adicionais: 2 Bandejas	UND	R\$ 1.263,02	22	R\$ 27.786,44
78	398695	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 45 L, Voltagem: 110 V, Cor: Branca	UND	R\$ 749,00	41	R\$ 30.709,00
79	446026	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Potência: 620 W, Voltagem: 220 V, Cor: Branca , Funções: Grill, Dourador E Tostador , Características Adicionais: Com Prato Giratório	UND	R\$ 527,67	29	R\$ 15.302,43
80	606509	Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável 430. , Capacidade: 8 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Medidas Aproximadas: 29cm X 36cm X 74cm (Comprimen , Potência: 1.300	UND	R\$ 992,88	32	R\$ 31.772,16

81	613921	Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 12 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 2 Reservatórios	UND	R\$ 1.932,00	32	R\$ 61.824,00
82	404982	Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Café Expresso E Capuccino, Pressão 15bar, Termobloco , Potência: 1.400	UND	R\$ 1.406,00	31	R\$ 43.586,00
83	486194	Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Ctf/Ibama , Características Adicionais: Termostato , Potência: 900	UND	R\$ 573,00	28	R\$ 16.044,00
84	451023	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 10 KG, Produção Aproximada: 200 KG/H, Potência Motor: 1/3 CV, Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Cozinha Industrial , Tipo: Elétrico	UND	R\$ 2.610,00	28	R\$ 73.080,00
85	450918	Picador Legumes Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Características Adicionais: Lâminas Trocáveis De 06, 08, 10 E 12mm	UND	R\$ 200,90	56	R\$ 11.250,40
86	624562	Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Externo: Aço Inoxidável , Material Tampa: Alumínio , Cor: Cinza , Tensão: Bivolt V, Potência: 1/2 CV, Altura: 580 MM, Peso: 10,89 KG, Características Adicionais: Lâminas Em Aço Inox , Tipo Acionamento: Manual , Capacidade: 4.000 ML	UND	R\$ 2.234,00	18	R\$ 40.212,00
		Processador Alimentos Material Corpo: Alumínio Fundido , Material Externo: Aço Inoxidável , Material Tampa: Aço Inoxidável				

87	451441	, Quantidade Disco: 6 UN, Função Disco: Ralador/Fatiador E Desfiador , Tensão: 110 V, Potência: 1/4 H	UND	R\$ 3.482,00	19	R\$ 66.158,00
88	451173	Despolpadeira Frutas Material: Aço Inoxidável , Material Escova: Alumínio , Comprimento: 68,50 CM, Largura: 81,50 CM, Altura: 22 CM, Capacidade Produção: 60 KG/H, Voltagem: 220	UND	R\$ 3.247,15	20	R\$ 64.943,00
89	445256	Cortador Elétrico Frios Material: Aço Inoxidável , Tensão: 220 V, Diâmetro Disco: 300 MM, Potência Motor: 0,33 C, TRABALHA EM 45°, SEMI AUTOMÁTICO.	UND	R\$ 3.810,66	24	R\$ 91.455,84
90	269914	Cortador Elétrico Frios Material: Aço Inoxidável , Capacidade Corte: 50 KG/H, Tensão: 220 V, Aplicação: Indústria Alimentícia , Diâmetro Disco: 260 MM, Potência Motor: 0,25 CV, Profundidade Corte: 155 MM, Largura Corte: 125 MM, Altura: 820 MM, Largura: 310 MM, Profundidade: 540 MM, Características Adicionais: Automático, TRABALHA NA VERTICAL, AUTOMÁTICO.	UND	R\$ 5.556,88	18	R\$ 100.023,84
91	615448	Maquina E Aparelho Para Industria De Bebida / Suco Voltagem: 110 / 220 V, Capacidade Do Alimentador: 6/7 Frutas , Potencia: 50 HP, Dimensões: 36,50 X 36 X 72 CM, Diâmetro Da Fruta: 65 A 78 MM, Capacidad De Produção: 13 Frutas/Minuto	UND	R\$ 6.277,00	17	R\$ 106.709,00
92	405318	Espremedor Fruta Material Jarra: Alumínio Polido , Capacidade Jarra: 1 L, Potência: 1750 RPM, Voltagem: 220 V, Aplicação: Doméstica	UND	R\$ 233,50	23	R\$ 5.370,50
		Lava-Louças Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Tensão: 220				

93	615122	/ 380 / 440 V, Consumo De Água Por Ciclo: 300 L/H, Temperatura De Lavagem: 62 A 71 °C, Temperatura Secagem: 85 °C, Potência: 52 / 56,6 KW, Dimensões: 270 X 80 X 185 CM, Capacidade Por Ciclo: 100 / 150 / 225 Cesto/Hora	UND	R\$ 23.289,00	14	R\$ 326.046,00
94	633644	Lava-Louças Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Tensão: 220 /380 V, Consumo De Água Por Ciclo: 2,1 L/H, Temperatura De Lavagem: 55 A 65 °C, Temperatura Secagem: 80 A 90 °C, Dimensões: 60 X 62 X 84,5 CM, Capacidade Por Ciclo: 60 Cesto/Hora	UND	R\$ 16.090,00	16	R\$ 257.440,00
95	465668	Seladora Embalagem Material: Alumínio , Funcionamento: Manual , Aplicação: Seladora, Fechadora E Frisadora De Marmita , Características Adicionais: Tamanho Compatível: 7, 8, 9, Ou P, M, G , Material Corpo: Alumínio Fundido	UND	R\$ 149,05	38	R\$ 5.663,90
96	600201	Aparelho Purificador De Água Tipo: 7 Etapas Filtragem , Voltagem: 110/220 V, Capacidade: 3.000 L, Vazão: 60 L/H, Material Gabinete: Chapa Aço Carbono , Capacidade Refrigeração: 0,250 L/H, Características Adicionais: Reduz A Acidez Da Água E Equilibra O Ph , Tipo Fixação: Parede/Bancada , Acessórios: Bica Articulável, Filtro , Cor: Branca	UND	R\$ 829,35	49	R\$ 40.638,15
97	446917	Banho Maria Material: Aço Inox Aisi 304 , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: Capacidade 72 Litros, Botoeiras Em Braquelite, Pés , Sistema Alimentação: Gás	UND	R\$ 1.989,00	143	R\$ 284.427,00

98	636233	Caixa Térmica Material: Polipropileno , Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Transporte De Cuba Gn 1/1 X 200mm E 1/2 X 200mm , Aplicação: Hotbox Para Transporte De Alimentos Aquecidos	UND	R\$ 592,50	134	R\$ 79.395,00
99	623139	Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 5 L, Tipo: Rechaud , Material Tampa: Vidro	UND	R\$ 354,43	135	R\$ 47.848,05
100	465672	Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 60 Pratos , Características Adicionais: Peça Única, Com Três Planos. , Dimensões: 52 X 30 X 74 C	UND	R\$ 378,50	57	R\$ 21.574,50
101	378178	Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 48 Copos	UND	R\$ 114,12	54	R\$ 6.162,48
102	398237	Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 Pratos , Características Adicionais: Compartimento Talheres, Xícaras, Copos E Diversos	UND	R\$ 124,25	38	R\$ 4.721,50
103	636264	Termômetro Tipo: Digital Com Sonda , Faixa Medição Temperatura: -30 A 60 °C, Aplicação: Metrologia , Características Adicionais: Sonda De Termorresistência De Platina Pt-100 Tipo	UND	R\$ 189,95	31	R\$ 5.888,45
104	258076	Termômetro Tipo: Espeto , Faixa Medição Temperatura: -30 A +200°C , Aplicação: Alimentos , Elemento Expansão: Infravermelho , Características Adicionais: Com Bateria 9v	UND	R\$ 35,70	35	R\$ 1.249,50
		Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -40 A + 200 °C, Aplicação:				

105	446698	Monitoramento De Temperatura , Material: Plástico , Alimentação: Pilha , Características Adicionais: Portátil/Sensor Termopar Tipo K	UND	R\$ 81,05	46	R\$ 3.728,30
106	637661	Mesa Refeitório Material Tampo: Mdp , Altura: 75 CM, Material Estrutura: Tubo De Aço Carbono , Comprimento: 240 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Acompanha 8 Cadeiras Em Policarbonato, Estrutura E	CJT	R\$ 1.998,99	200	R\$ 399.798,00
107	613908	Mesa Refeitório Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Formica Post-Forming , Espessura: 30 MM, Altura: 0,78 M, Material Estrutura: Aço , Comprimento: 3 M, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: 10 Bancos Escamoteáveis	CJT	R\$ 1.881,00	137	R\$ 257.697,00
108	458165	Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Estrutura Tubular Com Tampo Granito , Forma Mesa: Redonda , Comprimento Mesa: 1,40 M, Quantidade Cadeiras: 6 UN, Material Cadeira: Metal , Material Encosto: Metal , Cor Cadeira: Prêta , Altura Mesa: 80 CM, Espessura Tampo: 30 MM, Características Adicionais: Cadeiras Empilhável Encosto Em Listras De Ferro -	CJT	R\$ 1.023,49	205	R\$ 209.815,45
109	399500	Armadilha Animal Tipo: Luminosa Cdc , Componentes: Luz Incandescente, Motor 6 Volts, Hélice 4 Pás, Ven , Material: Plástico Resistente , Características Adicionais: Rotação Anti-Horário, Suporte Aço Inox, Tampa Pro	UND	R\$ 399,00	116	R\$ 46.284,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2027, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

Da Não Caracterização como Bem de Luxo

2.3 Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº 01314/2026 e ao Decreto Federal nº 10.818/2021, a equipe técnica esclarece que os materiais permanentes e eletroeletrônicos de cozinha licitados **não se caracterizam como bens de luxo**. Trata-se de equipamentos estritamente de natureza padrão, comercial e industrial, cujas especificações técnicas (como potência, capacidade e materiais de fabricação) são estritamente necessárias para suportar a alta demanda diária de refeitórios, padarias e ranchos militares do CMM e do GCALC/12ª RM, garantindo a salubridade, eficiência e segurança alimentar (PASA), sem qualquer atributo de ostentação, opulência ou requinte desnecessário.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os produtos fornecidos devem, preferencialmente, utilizar embalagens recicláveis ou de material biodegradável;

4.1.2. Devem ser observadas as normas de descarte e logística reversa conforme legislação ambiental vigente, quando aplicável ao item;

4.1.3. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da permitida pela lei.

4.1.4. Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº 01314/2026, as exigências de sustentabilidade ambiental previstas neste instrumento aplicam-se especificamente aos itens eletroeletrônicos e permanentes motorizados constantes no Anexo I. A comprovação de conformidade ambiental dar-se-á mediante a apresentação de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) com classificação de eficiência energética 'A' (Selo Procel), ou certificação equivalente emitida por órgão acreditado pelo INMETRO, a ser verificada na fase de aceitação da proposta através dos catálogos técnicos apresentados.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação **não haverá indicação de marcas ou modelos específicos**, devendo o objeto atender fielmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo, a Administração não possui vedações prévias a marcas ou produtos específicos, desde que atendam aos requisitos de qualidade e desempenho.

Da exigência de amostra

4.4. Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº 01314/2026, registra-se que **não serão exigidas amostras físicas** dos materiais permanentes e eletroeletrônicos, tendo em vista o elevado custo logístico de transporte e manuseio de equipamentos industriais de cozinha na área de jurisdição da 12ª RM.

4.5. Todavia, para fins de verificação da conformidade das propostas com as especificações exigidas (art. 41, II da Lei nº 14.133/2021) e para resguardar as diretrizes do PASA, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pelo Pregoeiro, **prospectos, folders, catálogos técnicos ou manuais originais do fabricante** (em formato digital PDF ou link do site oficial do fabricante). Tais documentos deverão, obrigatoriamente, vincular e comprovar de forma inequívoca a **marca, o modelo e o fabricante** do item ofertado, permitindo a aferição detalhada das dimensões, potência, capacidade e certificações exigidas neste Termo de Referência.

Da exigência de carta de solidariedade

4.6. **Não será exigida carta de solidariedade** do fabricante para a presente contratação.

Subcontratação

4.7. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

Garantia da contratação

4.8. Considerando o apontamento jurídico, justifica-se a **dispensa da exigência de garantia da contratação** (art. 96 da Lei nº 14.133/2021) por se tratar de fornecimento de bens comuns parcelados em regime de Registro de Preços. A imposição dessa garantia traria ônus financeiro desnecessário aos licitantes, podendo restringir a competitividade do certame, sendo que o interesse público encontra-se devidamente resguardado pelas sanções administrativas e cláusulas de rescisão contratual previstas em edital.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.9. Deixa-se de aplicar o tratamento diferenciado previsto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 (cota reservada de até 25%), para os itens cujos valores de referência ultrapassam o teto legal de R\$ 80.000,00, com fulcro no **art. 49, inciso III, da mesma Lei Complementar**, e no **art. 4º, inciso III, do Decreto Federal nº 8.538/2015**, em razão dos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

4.10. **Da Inviabilidade Técnica por Necessidade de Padronização e Complexidade do Objeto:** Diferente de materiais de consumo, os materiais permanentes e eletroeletrônicos objeto desta licitação possuem alto valor agregado e exigem rigorosa uniformidade técnica. O desmembramento do quantitativo em cotas distintas (Ampla Concorrência e Cota Reservada) abre a real possibilidade de adjudicação de marcas e modelos diferentes para o mesmo item. Essa fragmentação comprometeria a padronização tecnológica da frota de equipamentos do Órgão Gerenciador e das Unidades Participantes, gerando problemas severos de incompatibilidade de componentes, softwares e acessórios.

4.11. **Da Economia de Escala e Prejuízo Econômico:** A fragmentação de itens de grande porte e tecnologia em lotes menores desidrata o poder de barganha da Administração Pública. A compra centralizada via Sistema de Registro de Preços (SRP) visa justamente obter economia de escala junto a grandes distribuidores e fabricantes. A divisão em cotas de 25% majoraria o preço unitário do item reservado, violando o princípio da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.12. **Da Logística e da Assistência Técnica na Região Norte (Manaus/AM):** A execução do contrato ocorrerá na cidade de Manaus/AM. Devido às particularidades logísticas e geográficas da região, o mercado de assistência técnica autorizada para equipamentos permanentes e eletrônicos é altamente centralizado. Exigir o desmembramento poderia atrair licitantes de pequeno porte que não possuem capilaridade, estrutura logística ou postos autorizados de suporte técnico local (em Manaus) para atender à demanda de garantia e manutenção preventiva/corretiva exigidas para manter os bens permanentes em perfeito funcionamento.

4.13. **Do Valor Agregado e Obrigações Futuras:** Tratando-se de equipamentos de vida útil prolongada e alto custo unitário, a relação contratual estabelece obrigações futuras complexas, tais como vigência de garantias estendidas, atualizações tecnológicas e fornecimento de peças originais. A adjudicação a empresas sem a robustez financeira e operacional necessária coloca em risco a continuidade do serviço público em caso de pane dos equipamentos, configurando claro prejuízo à eficiência administrativa.

4.14. Diante do exposto, o tratamento diferenciado para a presente licitação será aplicado da seguinte forma no sistema de compras:

4.15. Os itens cujo valor estimado da contratação seja **superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** serão julgados sob o rito da **Ampla Concorrência (100% do quantitativo)**, restando afastada a cota reservada de 25% com fulcro na justificativa técnica constante deste Termo de Referência, e assegurado às ME/EPP o direito de participação regular e o benefício do empate ficto.

4.16. Os itens cujo valor estimado da contratação seja **igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** serão processados sob o rito da **Exclusividade Total para ME/EPP (100% do quantitativo)**, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.17. DA NÃO APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA

4.17.1. Deixa-se de aplicar a margem de preferência prevista no art. 26 da Lei nº 14.133/2021 para os itens deste certame, uma vez que não há, até a presente data, regulamentação específica por meio de Decreto do Poder Executivo Federal ou Resolução da Comissão Interministerial aplicável à categoria dos materiais elétricos, eletrônicos e permanentes de cozinha objeto deste Termo de Referência, que autorize a concessão de direito de preferência tarifária sobre produtos estrangeiros para este mercado específico.

4.17.. Em decorrência do exposto, o julgamento das propostas e lances observará estritamente o critério de **menor preço**, sem aplicação de aditamentos ou privilégios percentuais de preços a produtos manufaturados nacionais ou bens reciclados, restando garantido o amplo e livre acesso de marcas nacionais e importadas em condições de igualdade concorrencial.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos materiais permanentes e eletroeletrônicos será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa adjudicatária. A entrega ocorrerá em **remessa única e integral**, caracterizando-se como entrega imediata nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, não sendo admitidas prorrogações ordinárias do prazo de execução do fornecimento.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três) dias úteis** de antecedência.

5.4. Os bens deverão ser entregues no endereço: Rua José Clemente, 157, Centro, Manaus - AM, de segunda a quinta-feira, no horário de **09:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30h**.

5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **2/3 (dois terços)** do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.4.2. A relação abaixo segue a UG Gerenciadora (Colégio Militar de Manaus) e as Unidades Participantes, com seus respectivos endereços, TODOS, na cidade de Manaus - AM:

- Colégio Militar de Manaus – Rua Jose Clemente, 157, Centro, Manaus – AM – CEP 69010-070.
- 1º BIS Amv - Avenida São Jorge, nº 650, São Jorge. Manaus - AM, CEP 69033-000.
- Comando do 2º Grupamento de Engenharia - Avenida Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000.
- 4º BAVEx - Avenida Presidente Kennedy, S/N, Bairro Vila Buriti, Manaus, AM - CEP: 69.072-000.
- 4º CGEO - Rua Mal. Bittencourt, 97 – Santo Antônio, Manaus – AM, 69029-160.
- 12º Batalhão de Suprimentos - Rua Marechal Bittencourt, 55, Compensa, Manaus- AM, CEP 69029-160.
- 12º CGCFEx – Avenida Carvalho Leal, Nr 740, Bairro Cachoeirinha, Manaus, AM, Cep: 69065-000.
- 12ª REGIÃO MILITAR - Coronel Teixeira, 6155, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP 69037-000.
- CECMA - Avenida Coronel Teixeira NR 6123 – Ponta Negra – Manaus – AM, Cep: 69065-000.
- CIGS - Avenida São Jorge, 750 – São Jorge, Manaus – AM, CEP 69033-000.

- Comando Militar Amazônia – Avenida Coronel Teixeira, 4715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP: 69037-000.
- CRO12 – Avenida Coronel Teixeira, nr 2061, Bairro Ponta Negra, Manaus, AM CEP: 69037-000.
- HMAM - Rua Professor Ernani Simão, Nr 1421, Cachoeirinha, Manaus – AM, CEP: 69065-390.
- Parque Regional de Manutenção/ 12 - Av. Coronel Teixeira, 1895 / bairro: Compensa / Cep: 69030-480.

5.5. DA GARANTIA DOS BENS PERMANENTES

5.5.1. O prazo de garantia dos materiais permanentes e eletroeletrônicos será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do objeto por parte da Administração.

5.5.2. O prazo estabelecido no subitem anterior compreende a garantia legal prevista na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) acrescida da garantia contratual do fabricante.

5.5.3. Durante o período de garantia, a Contratada responderá por todos os custos decorrentes de reparos, substituição de peças, componentes ou dos próprios equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação, sem qualquer ônus financeiro para o Órgão Gerenciador ou para os Órgãos Participantes.

5.6. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPAROS

5.6.1. A Contratada deverá garantir suporte técnico aos equipamentos fornecidos por meio de rede de **assistência técnica autorizada do fabricante estabelecida no município de Manaus/AM**.

5.6.2. Caso o fabricante não possua posto autorizado físico na localidade de Manaus/AM, a Contratada assumirá a responsabilidade integral pelo atendimento na modalidade *Door-to-Door*, arcando com todos os custos de coleta, frete (ida e volta), seguro e transporte dos equipamentos defeituosos até a oficina credenciada e seu posterior retorno ao órgão de origem.

5.6.3. O prazo máximo para o início do atendimento técnico, após a notificação formal de avaria enviada pela Administração, será de até **48 (quarenta e oito) horas**, e o prazo para a conclusão dos reparos ou substituição definitiva do equipamento defeituoso será de até **10 (dez) dias úteis**.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Diretrizes Gerais

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Em caso de impedimento ou suspensão, o cronograma será prorrogado automaticamente por apostila.

6.3. As comunicações oficiais serão por escrito, priorizando-se o uso de **e-mail e mensagens em sistema eletrônico**.

6.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para providências imediatas.

6.5. Após a assinatura da Ata ou Contrato, poderá haver reunião inicial para alinhar o fluxo de pedidos e entregas.

Fiscalização

6.6. A execução será acompanhada e fiscalizada por agentes designados pela Administração.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico assegurará que os itens entregues correspondam exatamente às especificações do edital.

6.8. Todas as ocorrências (atrasos, produtos com defeito ou marcas divergentes) serão registradas no histórico do contrato.

6.9. Identificada irregularidade, o fiscal notificará a contratada para correção imediata.

6.10. O fiscal técnico reportará ao gestor decisões que ultrapassem sua competência.

- 6.11. Inviabilidades de entrega nas datas aprazadas devem ser comunicadas imediatamente.
- 6.12. O fiscal informará o término da vigência da Ata de Registro de Preços para planejar nova licitação, se necessário.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação (certidões negativas) antes de cada pagamento.
- 6.14. Atuará na solução de problemas contratuais junto ao gestor.
- 6.15. As rotinas de fiscalização obedecerão:
- 6.15.1. Conferência qualitativa e quantitativa no ato do recebimento;
- 6.15.2. Verificação de prazos de validade e integridade de embalagens;
- 6.15.3. Controle do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços.
- 6.16. A fiscalização não exclui a responsabilidade integral da contratada.

Gestor do Contrato

- 6.17. Cabe ao gestor:
- 6.17.1. Coordenar os registros de ocorrências e alterações contratuais;
- 6.17.2. Acompanhar as medidas adotadas pelos fiscais;
- 6.17.3. Garantir que o fluxo de pagamento ocorra apenas se a empresa estiver regular;
- 6.17.4. Emitir atestado de desempenho do fornecedor;
- 6.17.5. Iniciar processo de aplicação de sanções em caso de descumprimento;
- 6.17.6. Elaborar relatório final sobre a execução do objeto;
- 6.17.7. Encaminhar documentação para liquidação e pagamento.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que incorrer nas condutas listadas

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas as seguintes sanções:

- 7.2.1. Advertência: para inexecução parcial (alínea "a") sem prejuízo grave.
- 7.2.2. Impedimento de licitar e contratar: para as alíneas "b", "c" e "d".
- 7.2.3. Declaração de inidoneidade: para as alíneas "e", "f", "g" e "h".
- 7.2.4. Multas:
 - 7.2.4.1. Moratória: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.
 - 7.2.4.2. *(Prejudicado/Removido - Referente a garantia)*.
 - 7.2.4.3. Compensatória (Fraude/Falsidade): 15% (quinze por cento) do valor do empenho /contratação.

- 7.2.4.4. Compensatória (Inexecução Total): 10% (dez por cento) do valor do empenho/contratação.
- 7.2.4.5. Compensatória (Inexecução Parcial com dano): 5% (cinco por cento) do valor da parcela inadimplida.
- 7.2.4.6. Compensatória (Substitutiva à mora): 10% (dez por cento) em caso de desistência do pedido.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Ajuste: Se a multa for superior ao pagamento devido, a diferença será cobrada judicialmente ou via via administrativa (removida a menção ao desconto da garantia).

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo de 10 (dez) dias.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abr

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos de forma provisória no ato da entrega, para posterior verificação de conformidade, em até **03 (três) dias úteis**.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

8.3.1. Em estrita observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022, o recebimento definitivo dos materiais permanentes e eletroeletrônicos ocorrerá no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório ou da data de conclusão de sua montagem/instalação (caso aplicável).

8.3.2. O prazo para o recebimento definitivo fica condicionado à realização de testes práticos de funcionamento e de carga nos equipamentos, com o objetivo de verificar sua perfeita conformidade com as especificações técnicas exigidas no edital.

8.3.3. Para que o recebimento definitivo seja homologado, a comissão ou o fiscal do contrato deverá obrigatoriamente conferir:

- A entrega dos manuais de instrução e operação redigidos em língua portuguesa;
- Os respectivos termos de garantia e suporte pós-venda emitidos pelos fabricantes;
- A compatibilidade elétrica de tomadas, fios, reatores e componentes eletrônicos com a rede instalada;
- A ausência de avarias físicas, riscos, amassados ou defeitos decorrentes do transporte.

8.3.4. Caso os testes demonstrem mau funcionamento, desconformidade técnica ou falta de acessórios, o prazo de recebimento definitivo será suspenso. A contagem só será retomada após a devida substituição ou correção do equipamento pela contratada, sem qualquer custo para a Administração.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências complexas para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, installation e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento definitivo do objeto.

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **04 (quatro) dias úteis** para fins de liquidação, garantindo que o somatório dos prazos de recebimento provisório, definitivo e liquidação não ultrapasse o limite máximo e impositivo de **10 (dez) dias úteis**, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impede a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, ficando o pagamento condicionado à apresentação de declaração formal de optante juntamente com o documento fiscal.

Reajustes

8.27. Os preços registrados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 1 (um) ano, cuja contagem da anualidade terá como **termo inicial a data de apresentação da proposta** no sistema Compras.gov.br, utilizando-se como índice o IPCA/IBGE, conforme legislação federal vigente

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, mediante a emissão de Notas de Empenho ou Ordens de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Os critérios de qualificação técnica e econômico-financeira estabelecidos neste Termo de Referência guardam estrita proporcionalidade com a dimensão, a natureza e a complexidade de cada lote do objeto licitado. Tais exigências limitam-se ao mínimo indispensável para garantir que as empresas contratadas possuam solidez e capacidade operacional para adimplir o fornecimento regular dos equipamentos na área de jurisdição da 12ª RM, sem criar barreiras desnecessárias à ampla competitividade

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.4.1. Valores unitários: Conforme os preços máximos aceitáveis definidos na pesquisa de preços constante no processo administrativo e detalhados na planilha de itens do edital.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, preferencialmente mediante consulta ao **SICAF**, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021:

Habilitação jurídica

9.6. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

9.7. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

9.8. **Sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal – SLU**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

9.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social devidamente arquivados, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

9.11. **Não será exigido** ato de autorização específica para o exercício da atividade, salvo se algum dos 83 itens envolver produto controlado (ex: saneantes ou químicos específicos), caso em que se exigirá o registro no órgão competente (ANVISA/MAPA).

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no **CNPJ**;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** (Certidão Conjunta RFB/PGFN, incluindo

- Seguridade Social - INSS);
- 9.15. Prova de regularidade com o **FGTS**;
- 9.16. Prova de inexistência de débitos perante a **Justiça do Trabalho** (CNDT);
- 9.17. Prova de inscrição e regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor;
- 9.18. Caso o fornecedor seja isento, deverá comprovar tal condição mediante declaração oficial ou fundamentação legal.
- 9.19. O fornecedor enquadrado como **Microempreendedor Individual (MEI)** estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.
- 9.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- 9.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice	Fórmula
LG (Liquidez Geral)	$\frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$
SG (Solvência Geral)	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$
LC (Liquidez Corrente)	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

- 9.23. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, será exigido para fins de habilitação **Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação (ou da parcela pertinente).
- 9.24. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos no último exercício social, sob pena de inabilitação.
- 9.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 9.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 9.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 9.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares aos itens desta contratação, por meio da apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.30. Para fins de comprovação, os atestados deverão demonstrar que o licitante já forneceu objetos compatíveis com a natureza dos itens, não sendo exigidos quantitativos mínimos, desde que a aptidão seja demonstrada.

9.31. Serão admitidos, para fins de comprovação, o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.32. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica e documentos que, por natureza, são emitidos apenas em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando comprovada a centralização do recolhimento.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 10.184.326,36 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte seis reais e trinta e seis centavos)**, conforme custos unitários detalhados na tabela de itens constante no anexo deste Termo de Referência.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

10.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação definido no item 8 deste Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente (emissão da Nota de Empenho), nos termos do Art. 82, § 2º da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, garantindo-se a plena publicidade do certame e de seus custos estimados, visando ampliar a competitividade entre os interessados.

13. ANEXO I

ANEXO I – REGRAS DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO
(Substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho – Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021)

1. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O instrumento contratual decorrente da Ata de Registro de Preços será substituído por **Nota de Empenho**, com fulcro no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de garantir a celeridade, a simplificação e a eficiência administrativa dos atos de gestão da Administração Pública.

1.2. A emissão e o posterior recebimento (aceite) da Nota de Empenho pela Contratada suprem a necessidade de assinatura de um Termo de Contrato formal, possuindo **força contratual plena** e vinculando a empresa a todas as obrigações, especificações e sanções contidas no Edital e neste Termo de Referência.

2. DAS OBRIGAÇÕES FUTURAS E DO VÍNCULO DE GARANTIA

2.1. A utilização da Nota de Empenho como instrumento substitutivo **não extingue e não afasta as obrigações futuras** da Contratada relativas à garantia técnica dos equipamentos e à prestação de assistência técnica autorizada, conforme regulamentado nas cláusulas específicas deste Termo de Referência.

2.2. O vínculo obrigacional entre a Administração e a Contratada, no que tange ao suporte pós-venda, manutenção corretiva e reposição de peças sem ônus, permanecerá ativo e plenamente exigível durante todo o prazo da garantia contratual (mínimo de 12 meses), cuja contagem inicia-se a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

3. DO PRAZO DE RETIRADA E ACEITE

3.1. Convocada formalmente por meio eletrônico, a licitante adjudicatária terá o prazo de até **5 (cinco) dias úteis** para proceder ao aceite e retirada da Nota de Empenho no sistema, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades administrativas cabíveis por recusa injustificada em contratar.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, **(identificar o Contratado)** declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão Eletrônico nº XXX/202X**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 2026.

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO ALESSANDER DE MELO

Chefe da Equipe de Planejamento e contratações

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha de Itens_Qtd_UASG.zip (36.64 KB)